



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 34 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a favor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

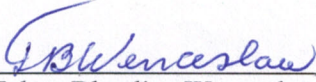
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.07.1.17.512.0118.2070	Manutenção dos Serviços de Esgoto	339030	271	22.000,00
02.07.1.175.12.0118.2070	Manutenção dos Serviços de Esgoto	339039	273	8.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º4320/64, abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.01.1.04.122.2401.2018	Divulgação Serviços Publicidade	339039	40	17.000,00
02.07.1.15.452.0121.2068	Serviços de Limpeza Pública	339030	263	13.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de junho de 2004.



Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

